



**3º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 461.451.01/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023**

3º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, HIGIENE E DEDETIZAÇÃO EM DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE HOSPITALAR E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: VJDA COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente 3º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 461.451.01/2023 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, representada pela Secretária de Saúde Sra. IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 750.597.113-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, VJDA COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.844.650/0001-87, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves, Nº 352, Vila Militar, Presidente Dutra - Ma, por intermédio de seu Administrador legal Sra. Dangyla Tassila Rodrigues Pereira Alves, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 062.786.163-60 RG: 253036820031 SSP-MA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **3º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 461.451.01/2023, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 461.451.01/2023 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 10 de maio de 2026 até 09 de maio de 2027.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona - parágrafo primeiro, do Contrato Originário nº 461.451.01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 29 de abril de 2026.

IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**JAIRO XAVIER REIS CARNIB
FILHO:00536269319**

Assinado de forma digital por JAIRO
XAVIER REIS CARNIB FILHO:00536269319
Dados: 2026.04.29 10:05:50 -03'00'

VJDA COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 47.844.650/0001-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 042.381.213-09
CPF:

Nome: 470875193-20
CPF: